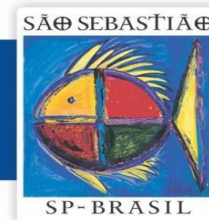




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 938 –11 de Março de 2021

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2021

Tendo em vista improficuos os meios de notificação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retrocitado artigo, notificado, fica Vossa Senhoria ciente que já houve a conclusão da fiscalização no tocante a empresa mencionada abaixo.

CONTRIBUINTE: BRISBANE PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 24.197.966/0001-29

PROCESSO Nº 15760/2.019 – 11.132/2019.

Em face da análise do processo administrativo acima mencionado, comunico o indeferimento de seu RECURSO ADMINISTRATIVO de que trata os autos de nº 15760/2019, pela Sra. Diretora de Receita, nos termos de nossa manifestação de nº 71/2021, datada de 03/02/2.021, (folhas de nº 93/96) dos autos.

Para maiores esclarecimentos, o contribuinte deve contactar esta Divisão, por telefone ou e-mail (tel.:

12-3891-3459/3462 - e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br)

INSPETOR FISCAL DE RENDAS:

Marcelo Luís de Oliveira – RE: 2110-5.

São Sebastião, 11 de Março de 2021.

no CRI desta cidade, na matrícula nº 39.171, em favor de **CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA**, devidamente qualificado na R. 3 e Av. 6 da matrícula 39.171 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Edital nº 021/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 15 de dezembro 2020, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 720451/2020**, referente de uma fração de 0,8309% do terreno, correspondente ao VILLAGE C50, com dois pavimentos, situado no bloco 5, do setor 3, do Condomínio Reserva Mata Azul, localizado na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado “Canto DO Moreira”, distrito de Maresias, deste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 42.617, em favor de **SERGIO MAURO PUPO e sua esposa KARLA DA COSTA PINHEIRO PUPO e ao ITAÚ UNIBANCO S.A**, devidamente qualificado no R.6 e R.7 da matrícula 42.617 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e acolhendo o julgamento procedido pela Comissão de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento Licitatório, modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2020, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, em favor das empresas:

- **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES NOVAES – EIRELI**, CNPJ Nº 21.456.374/0001-96;
LOTE 2 (CENTRO DE SAÚDE DE BOIÇUCANGA)
- **GUERCIO CLINICA MÉDICA LTDA ME**, CNPJ Nº 27.326.679/0001-60;
LOTE 3 (UNIDADE CENTRO DE SAÚDE II – Criança e adolescente)
- **GUIMARÃES & QUEIROZ SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 29.374.979/0001-40.
LOTE 4 (CAPS AD)

São Sebastião, 11 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Edital nº 022/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 10 de dezembro 2020, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 719222/2020**, referente à casa nº 22 – tipo 3, do Condomínio Quinta Marina, situado na Rua Doutor Yojiro Takaoka, nº 66, no bairro de Toque Toque Pequeno, distrito de Maresias, deste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.243.3484.0140.0022, devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 39.174, em favor de **MAGALÃES PAVICIC LTDA**, devidamente qualificado no AV.3 na matrícula 39.174 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Edital nº 023/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna publico para conhecimento do interessado, que no dia 18 de novembro de 2020, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 719429/2020**, referente a ao terreno situado na Praia de Toque Toque Grande, no bairro de mesmo nome, neste município e comarca de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.262.3119.0195.0000, devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 3.694, em favor de **GEORGE GUIDO BORRMANN e sua esposa MARIA CECILIA VIVIANI BORRMANN**, devidamente qualificado na matrícula 3.694 do CRI local.

São Sebastião, 11 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato Administrativo nº 2020FSPSS04

Processo Nº 03/2020

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Contratada: Maria Aparecida IVANOV 05126782860

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses - “Contratação de serviço de aulas em oficina de cerâmica para os pacientes do CAPS I e CAPS AD”.

Pregão Presencial nº 02/2020

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da assinatura: 11 de março de 2021

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Maria Aparecida IVANOV 05126782860 pela Contratada.

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONVOCAÇÃO Nº 04

PRS Nº 07/2021-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de FARMACÊUTICO, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

Classificação - Nome

5º - Aline Fabricia Ribas Mauricio

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 12 (sexta-feira) de março de 2021, das 08:30 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido
pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

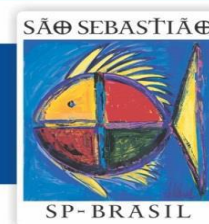
Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 938 –11 de Março de 2021

- n) Comprovante da anuidade de 2020 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

São Sebastião, 11 de março de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
CONVOCAÇÃO Nº 03
PRS Nº 08/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2021-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de ENFERMEIRO, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

Classificação - Nome
4º - Maria de Paula Costa Xavier

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 12 (sexta-feira) de março de 2021, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento/nascimento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
n) Comprovante da anuidade de 2020 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

São Sebastião, 11 de março de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

DECRETO

Nº 8040/2021
“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2021.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º; 8º; 9º e 10 da Lei nº 2765, de 09 de novembro de 2020 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2021.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 34.728.374,67 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Ficha	Fonte	VALOR
02.03.01	04.122.0002.2.412	3.3.90.40.00.00.0	247	1	10.000,00
02.03.01	04.131.0002.2.360	3.3.90.39.00.00.0	270	1	5.000.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.30.00.00.0	11020	1	20.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.36.00.00.0	321	1	2.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.40.00.00.0	334	1	131.000,00
02.04.01	08.243.4001.2.157	3.3.90.40.00.00.0	356	1	22.000,00

02.04.02	08.241.4009.1.032	4.4.90.51.00.00.0	427	1	88.000,00
02.04.02	08.242.4011.2.331	3.3.50.43.00.00.0	452	1	732.860,00
02.04.02	08.242.4011.2.331	3.3.50.43.00.00.0	453	5	52.000,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	3.3.90.30.00.00.0	11332	5	5.000,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	3.3.90.40.00.00.0	524	5	27.000,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	4.4.90.52.00.00.0	526	5	90.000,00
02.04.02	08.244.4002.2.294	3.3.90.30.00.00.0	11346	5	2.000,00
02.04.02	08.244.4002.2.294	3.3.90.36.00.00.0	560	5	40.000,00
02.04.02	08.244.4002.2.294	3.3.90.40.00.00.0	11226	5	11.000,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.30.00.00.0	11333	5	5.000,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.39.00.00.0	640	5	62.000,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.40.00.00.0	670	5	46.000,00
02.04.02	08.244.4009.2.335	4.4.90.52.00.00.0	671	5	25.000,00
02.04.02	08.244.4010.2.376	3.3.90.39.00.00.0	11425	2	10.000,00
02.04.02	08.244.4010.2.376	3.3.90.39.00.00.0	720	2	10.000,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	3.3.90.30.00.00.0	11334	5	5.000,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	3.3.90.39.00.00.0	714	5	45.000,00
02.04.02	08.244.4011.2.376	3.3.90.40.00.00.0	749	5	40.000,00
02.05.01	28.843.9002.8.006	3.2.90.21.00.00.0	915	1	500.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.3.91.39.00.00.0	11409	1	16.477.000,00
02.07.01	15.122.0007.2.412	3.3.90.93.00.00.0	10153	5	336.000,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.3.90.40.00.00.0	1369	1	19.000,00
02.09.01	12.122.2007.2.077	3.3.90.39.00.00.0	1664	1	250.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.046	3.3.90.39.00.00.0	1871	1	2.850.000,00
02.09.03	12.361.2001.1.006	4.4.90.51.00.00.0	3174	1	2.890.000,00
02.09.03	12.365.2002.1.008	4.4.90.51.00.00.0	3493	1	1.170.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.1.90.05.00.00.0	4505	1	20.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.39.00.00.0	4569	1	730.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.40.00.00.0	4604	1	395.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.46.00.00.0	4605	1	290.000,00
02.11.02	10.122.1009.2.039	3.3.90.40.00.00.0	4821	5	18.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.3.90.30.00.00.0	4864	1	61.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.316	3.3.90.40.00.00.0	5195	1	35.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.011	3.3.90.39.00.00.0	10312	1	612.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.30.00.00.0	11000	1	400.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.0	11109	5	240.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.321	4.4.90.52.00.00.0	10005	5	544.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	3.1.91.13.00.00.0	6316	1	60.000,00
02.12.01	13.122.0015.2.412	3.3.90.40.00.00.0	6987	1	82.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.3.90.30.00.00.0	7487	1	75.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.40.00.00.0	7652	1	38.314,67
02.18.01	14.122.0050.2.152	3.3.90.36.00.00.0	8196	1	120.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.140	3.3.90.93.00.00.0	11336	1	35.200,00

34.728.374,67

Artigo 2º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Ficha	Fonte	VALOR
02.02.01	03.131.0001.2.360	3.3.90.39.00.00.0	151	1	5.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.412	3.1.90.11.00.00.0	158	1	2.000.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.412	3.3.90.39.00.00.0	215	1	10.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.30.00.00.0	314	1	20.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.39.00.00.0	324	1	196.000,00
02.04.01	08.131.4007.2.360	3.3.90.39.00.00.0	343	1	5.000,00
02.04.02	08.241.4010.2.331	3.3.50.43.00.00.0	432	1	78.052,00
02.04.02	08.243.4009.2.279	3.3.50.43.00.00.0	456	1	779.860,00
02.04.02	08.243.4010.2.437	3.3.90.39.00.00.0	517	5	40.000,00
02.04.02	08.244.4002.2.294	3.3.90.39.00.00.0	590	2	20.000,00
02.04.02	08.244.4002.2.294	4.4.90.52.00.00.0	599	5	20.000,00

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAPOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

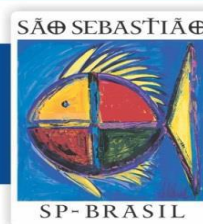
Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 938 –11 de Março de 2021

02.04.02	08.244.4009.2.335	3.3.90.93.00.00.0	10123	5	170.000,00
02.05.01	28.843.9002.8.006	4.6.90.71.00.00.0	916	1	500.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.1.90.11.00.00.0	932	1	1.000.000,00
02.06.01	04.131.0006.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1044	1	100.000,00
02.07.01	15.451.0019.2.429	4.4.90.51.00.00.0	1168	5	561.000,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.3.90.39.00.00.0	1342	5	18.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.054	3.3.90.39.00.00.0	2320	1	2.850.000,00
02.09.02	12.361.2001.2.041	3.3.90.32.00.00.0	3234	1	1.500.000,00
02.09.02	12.361.2001.2.041	3.3.90.32.00.00.0	10965	1	1.010.000,00
02.09.02	12.365.2002.2.050	3.3.90.32.00.00.0	3528	1	1.000.000,00
02.09.03	12.361.2001.1.005	4.4.90.39.00.00.0	3172	1	800.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	3.3.90.30.00.00.0	3180	1	75.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.30.00.00.0	4028	1	3.100,00
02.10.01	27.812.3007.2.405	3.3.90.39.00.00.0	4456	5	544.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.3.90.30.00.00.0	11059	5	240.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	3.3.90.39.00.00.0	5364	1	150.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.323	3.3.50.43.00.00.0	5610	1	1.951.000,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	5756	1	400.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	3.3.90.39.00.00.0	6362	1	80.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.353	3.3.90.39.00.00.0	6745	1	22.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.360	3.3.90.39.00.00.0	7051	1	100.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	3.3.90.36.00.00.0	7148	1	2.000.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	3.3.90.39.00.00.0	7173	1	2.315.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	4.4.90.51.00.00.0	7241	1	39.000,00
02.13.01	04.131.0012.2.360	3.3.90.39.00.00.0	7468	1	10.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.1.90.11.00.00.0	7579	1	3.000.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.30.00.00.0	7596	1	50.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.39.00.00.0	7623	1	88.314,67
02.14.01	15.131.0019.2.360	3.3.90.39.00.00.0	7671	1	5.000,00
02.14.01	15.452.0019.2.305	3.3.90.39.00.00.0	7673	1	4.900.000,00
02.15.01	06.131.0020.2.360	3.3.90.39.00.00.0	7701	1	10.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.1.90.11.00.00.0	7735	1	2.000.000,00
02.16.01	04.122.0022.2.360	3.3.90.39.00.00.0	7942	1	48.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.1.90.11.00.00.0	8098	1	1.000.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.1.90.13.00.00.0	8114	1	1.500.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.1.91.13.00.00.0	8116	1	500.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.3.90.36.00.00.0	8124	1	308.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.3.90.39.00.00.0	8127	1	496.848,00
02.17.01	04.131.0040.2.360	3.3.90.39.00.00.0	8153	1	30.000,00
02.18.01	14.122.0050.2.360	3.3.90.39.00.00.0	8227	1	25.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.140	3.3.50.43.00.00.0	8253	1	120.000,00
02.18.01	14.242.4005.2.140	3.3.90.39.00.00.0	8258	1	35.200,00
TOTAL					34.728.374,67

Art. 3º - Fica aberto um crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar ao Orçamento da FSPSS – Fundação de Saúde Pública de São Sebastião no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Classificação Programática	Funcional	Categoria Econômica	Ficha	Fonte	VALOR
05.01.03	10.302.1003.2.014		4.4.90.52..00.00.0	9134	1	100.000,00
						100.000,00

Artigo 4º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Classificação Programática	Funcional	Categoria Econômica	Ficha	Fonte	VALOR
05.01.03	10.302.1003.2.014		3.3.90.39.00.00.0	9119	1	100.000,00
						100.000,00

Artigo 5º - Fica aberto um crédito de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento do Instituto Previdenciário de São Sebastião, no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação São Sebastião PREV

Classificação Institucional	Classificação Programática	Funcional	Categoria Econômica	Ficha	Fonte	VALOR
06.01.01	09.122.4008.2.162		3.3.90.46.00.00.0	11357	4	25.000,00
06.01.01	09.122.4008.2.162		3.3.90.47.00.00.0	11361	4	600.000,00
						625.000,00

Artigo 6º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação São Sebastião PREV

Classificação Institucional	Classificação Programática	Funcional	Categoria Econômica	Ficha	Fonte	VALOR
06.01.01	09.122.4008.2.162		3.3.90.39.00.00.0	8357	4	25.000,00
06.01.02	09.272.4008.2.159		3.1.90.01.00.00.0	11284	4	600.000,00
						625.000,00

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, fundamentado no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a vista do parecer jurídico, a Dispensa de Licitação 1.001/2021, Processo 1.001/2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da referida Lei, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE INSETOS RASTEIROS E DESRATIZAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO, PRONTO SOCORRO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA - 24h.
Processo nº: 1.001/2021.
Data: 02/03/2021.
Wilmar Ribeiro do Prado

Extrato do Contrato Administrativo – nº 2021DH001 – Processo n.º 1.001/2021

Contratado: São Sebastião Serviços de Controle de Pragas LTDA EPP.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Prestação de Serviço de Dedetização de Insetos Rasteiros e Desratização no Hospital de Clínicas de São Sebastião, Pronto Socorro e Unidade de Pronto Atendimento.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Data: 02/03/2021.
Assinam: Wilmar Ribeiro do Prado pela Irmandade da Santa Casa e Marcelo Kodaira pela Contratada.